



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## Interpeção Escrita

Em 2013, registaram-se aproximadamente cerca de 100 milhões de entradas e saídas no posto fronteiriço das Portas do Cerco (99 826 717 entradas e saídas)<sup>1</sup>. O posto fronteiriço das Portas do Cerco constitui um dos importantes postos fronteiriços de Macau, logo, as respectivas infra-estruturas e o meio ambiente que rodeia as Portas do Cerco devem necessariamente ser alvo de um planeamento eficaz, em prol da optimização do ambiente habitacional e de negócio e turismo daquele bairro comunitário. A sociedade tem vindo, há muito tempo, a dar atenção aos problemas de insalubridade, caos, superlotação, etc. do meio ambiente que rodeia o posto fronteiriço das Portas do Cerco, tendo apresentado queixas, de forma contínua, nas quais solicitam ao Governo para arrancar com os respectivos projectos de reordenamento e embelezamento. A partir daí, o Governo concluiu, em 2011, os trabalhos do concurso público para o “Plano Conceptual Urbanístico da Zona das Portas do Cerco e Envolvente”<sup>2</sup>, com o objectivo de transformar as Portas do Cerco numa porta que converge com o posicionamento de Macau – cidade moderna como “Centro de Lazer e Turismo Mundial”. Quanto aos resultados das obras de embelezamento das vias públicas daquela zona, foram já efectuadas a repavimentação de algumas vias, a substituição de candeeiros e barreiras das ruelas, e a repavimentação das ruelas com tijolos, e procedeu-se ao aditamento de bancos e à criação de zonas verdes ao longo

---

<sup>1</sup> Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau: [http://www.fsm.gov.mo/psp/por/psp\\_top3.html](http://www.fsm.gov.mo/psp/por/psp_top3.html)

<sup>2</sup> Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:  
[http://www.dssopt.gov.mo/pt/home/constructinfo/id/18/bidding\\_id/246/type/show](http://www.dssopt.gov.mo/pt/home/constructinfo/id/18/bidding_id/246/type/show)



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

do Istmo de Ferreira do Amaral, que termina na Praça das Portas do Cerco, etc. No entanto, o trânsito caótico da zona das Portas do Cerco, a dificuldade em arranjar lugar de estacionamento, as inundações que ocorrem durante os dias de chuvas torrenciais e o problema da insuficiência de ventilação no terminal de autocarros junto das Portas do Cerco, bem como a falta de salubridade das ruelas, etc., continuam ainda por resolver com eficácia. Actualmente, aquela zona já está saturada de instalações complementares, o trânsito que aí se verifica já está congestionado, a higiene está péssima, os bancos da zona pedonal foram aproveitados e transformados em instalações para a colocação de produtos de contrabando, e alguns bancos já se encontram praticamente destruídos. Trata-se, pois, de uma situação que fica muito aquém das expectativas do Governo, isto é, transformar as Portas do Cerco numa porta de uma cidade moderna.

O fenómeno caótico do estacionamento ilegal registado na zona das Portas do Cerco deve-se à grave insuficiência de lugares de estacionamento com parquímetro e de parques de estacionamento, e à situação de muita procura e pouca oferta. O estacionamento ilegal nas ruelas daquela zona deve ser alvo de reordenamento, e o trânsito nas saídas e entradas dos parques de estacionamento da referida zona deve ser também alvo de resolução. A título de exemplo, temos o silo-auto junto do Campo dos Operários perto das Portas do Cerco. Tendo em conta a alta taxa de utilização daquele silo-auto, o mesmo está sempre cheio, facto que leva à formação de uma grande fila de espera que afecta o trânsito daquela zona. Apesar de se ter já instalado um sistema



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

de detecção de estacionamento ilegal, muitos condutores que “estão a par do assunto” continuam a formar fila a partir do “ponto que não é abrangido pelo ângulo da câmara de vigilância”, para aceder ao referido silo-auto, facto que prejudica gravemente o trânsito da zona. Face à grave insuficiência de lugares de estacionamento na zona das Portas do Cerco, o Governo deve reforçar os seus trabalhos de planeamento, aumentando a oferta de lugares de estacionamento para veículos, e deve, ao mesmo tempo, reforçar os trabalhos de fiscalização e envidar esforços para o combate a situações de estacionamento ilegal.

A resolução do problema dos “shuttle buses” constitui uma tarefa importante para o planeamento do posto fronteiriço das Portas do Cerco. Muitos casinos e hotéis têm “shuttle buses” que param e estacionam em determinados pontos de carga e descarga de passageiros junto das Portas do Cerco. Sabe-se que o número de “shuttle buses” atinge sempre entre 20 a 30, e a frequência das respectivas carreiras e a quantidade de passageiros atingem números avultados. No início do corrente ano, ocorreu um acidente rodoviário que provocou uma morte no parque de estacionamento provisório para os “shuttle buses” junto das Portas do Cerco, facto que despertou outra vez a atenção da sociedade sobre a questão da fiscalização dos “shuttle buses”<sup>3</sup>. Actualmente, existem zebras naquele parque, mas como este foi desenhado tendo em conta o seu carácter temporário, não foram instaladas barreiras para vedar muitas das zonas de espera dos passageiros e a

---

<sup>3</sup> Jornal “Macao Daily News”, pág. A1, do dia 28 de Janeiro de 2014



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

luminosidade dos candeeiros não é suficiente, assim sendo, os passageiros percorrem arbitrariamente as faixas rodoviárias e ficam obrigados a passar pelo percurso por onde os “shuttle buses” saem do parque, para se dirigirem às Portas do Cerco ou às zonas de espera dos passageiros do parque, facto que constitui um risco rodoviário oculto. As situações que se verificam naquela zona: os veículos exclusivos dos casinos actuarem cada qual à sua maneira; o parque temporário “não estar sob controlo e gestão de ninguém”; os peões entrarem em competição com os veículos para uso das vias, são mais que comuns.

Face ao exposto, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. A zona Norte é a zona com maior densidade populacional e o fluxo de passageiros do posto fronteiriço das Portas do Cerco é bastante elevado. Para além disso, sabe-se que aquela zona vai desempenhar diversas funções decorrentes do posto fronteiriço, das infra-estruturas rodoviárias e do Metro Ligeiro, das instalações sociais, etc. Assim sendo, de que planos conceptuais dispõe o Governo para o posto fronteiriço das Portas do Cerco e zonas circundantes? O concurso público para o “Plano Conceptual Urbanístico da Zona das Portas do Cerco e Envoltente” concluiu-se em Outubro de 2010. No entanto, até ao momento, nada foi publicado sobre os pormenores daquele Plano. O Director dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, Wong Wan, manifestou que, segundo o previsto, o respectivo plano geral iria ser



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

implementado na primeira metade do corrente ano<sup>4</sup>. Então, quando é que vai ser implementado o plano geral?

2. O fenómeno de estacionamento ilegal na zona das Portas do Cerco é muito grave. Assim sendo, de que planos dispõe o Governo para combater, de forma sistemática, os casos de estacionamento ilegal? De que medidas dispõe o Governo para resolver o trânsito caótico das Portas do Cerco? O Governo dispõe de algum plano para aumentar o número de lugares de estacionamento daquela zona?
3. Muitos Deputados têm vindo a apresentar interpelações escritas sobre a questão do aumento dos “shuttle buses” e a respectiva gestão. No entanto, o Governo não apresentou até ao momento nenhuma forma concreta de resolução viável para a questão. Então, quais são as dificuldades que o Governo está a enfrentar, aquando da criação de uma lei para regulamentar os “shuttle buses”? Como é que o Governo vai aperfeiçoar e fiscalizar o funcionamento dos “shuttle buses” na zona das Portas do Cerco?

14 de Maio de 2014.

A Deputada à Assembleia Legislativa  
da Região Administrativa Especial de Macau,

Chan Hong

---

<sup>4</sup> Jornal do Cidadão, pág. P04, do dia 28 de Junho de 2013